



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando nº 414/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 19 de agosto de 2019.


À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 053/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 77, inciso I, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 053/2019, de autoria do Poder Legislativo, que “Institui o Serviço de Acolhimento Familiar, no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO Câmara Municipal de Parauapebas Com. Const. Just. e Redação Data: <u>19 / 08 / 19</u> Prazo: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u>Lúcia Lisboa</u> Assinatura

